# Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201705/0440

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo Secretaria-Geral do Ministério da Economia

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1ºgrau

**Área de Actuação:** Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos , de acordo com o previsto nas alíneas a) a n) do artigo 3º da Portaria nº 287/2015, de 16 de setembro.

Remuneração: 2987,25 Sumplemento Mensal: 311.21 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções inerentes ao cargo, as previstas nas alíneas a) a n) do

artigo 3º da Portaria nº 287/2015, de 16 de setembro.

Habilitação Literária: Licenciatura Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Sólida experiência na área da atuação.

Avaliação curricular e entrevista pública, podendo o júri considerar que nenhum Métodos de Selecção a Utilizar: candidato reúne condições para ser nomeado, de acordo com o disposto no nº 7

do artigo 21º da Lei nº 2/2004;

Presidente: Dra. Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás, Secretária-Geral da Economia; 1º Vogal: Eng. Luís Alberto Pires Afonso Pereira dos Santos,

**Composição do Júri:** Secretário Técnico da Unidade de Controlo Interno do POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos; 2º Vogal: Dr.

Manuel Salvador Rodrigues Alves, Administrador da NOVA MEDICAL SCHOOL,

Faculdade de Ciências Médicas.

#### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Secretaria-Geral do Ministério da Economia	1	Avenida da República, n.º 79	Lisboa	1069218 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

cação Social: DR, Aviso n.º 6097/2017, de 30 de maio e jornal de expansão nacional

### Apresentação de Candidaturas

Local: Secretaria-Geral da Economia- Av. da República, n.º 79- 1069-218 Lisboa

- Formalização da Candidatura: 1. A candidatura deve ser formalizada em requerimento dirigido ao Presidente do Júri, em envelope com indicação expressa do código da oferta da BEP, entregue pessoalmente, dentro das horas normais de expediente, ou remetida pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Av. da República, nº 79, 1069-218 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na bolsa de emprego público, devendo conter os seguintes elementos:
  - a. Indicação da referência/código do concurso a que se candidata;
  - b. Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu ou nº de cartão de cidadão e sua data de validade, residência, código postal, telefone e e-mail);
  - c. Indicação do nível habilitacional bem como a área de formação académica e profissional; d. Indicação da carreira ou cargo que exerce e o tempo de serviço na carreira ou cargo, na categoria e em funções públicas;
  - e. Quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito, nomeadamente, exercício de cargos dirigentes, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
  - 2. Os requerimentos de candidatura deverão, sob pena de exclusão, ser acompanhados dos seguintes documentos:
  - a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
  - b. Fotocópias dos certificados comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional;
  - c. Declaração atualizada e autenticada emitida pelo organismo a que se encontram vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a relação jurídica de emprego público, bem como a carreira e a categoria detida, indicando a antiguidade em ambas e em funções

Contacto: 21 791 1600

Data de Publicação 2017-05-31 Data Limite: 2017-06-14

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar

à audiência de interessados, em conformidade com o nº 13º do art. 21º da Lei 2/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei nº

68/2013, de 29 de agosto.

## **Admitidos**

Masculinos:	Femininos:	
l:		
E:		
P:		
Magazilinasi	Fomininas	
	remininos:	
E:		
P:		
	il: E:	il: E: P: Masculinos: Femininos: